



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 446, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

Considerando ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91, resolve:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.002833/2021-24

Servidor(a): ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1863830

Cargo: Professora Adjunto A

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde - ICS

UORG de exercício: 000072 - Instituto de Ciências da Saúde

Vigência: 15/01/2020

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LAA 03/2019 – SIASS Nº 26442-000.003/2019

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/08/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0521022** e o código CRC **3A3A362F**.

Referência: Processo nº 23282.002833/2021-24

SEI nº 0521022